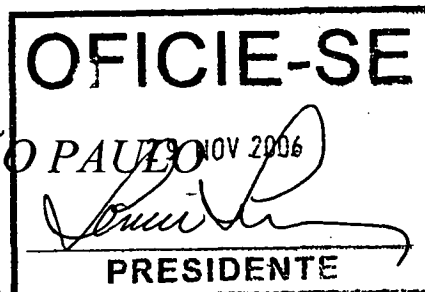




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO "D" 13 - RDS
13- 2732/2006

CONSIDERANDO as notícias veiculadas pela grande imprensa da construção de três novos **CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – CEUs**.

CONSIDERANDO os já existentes, e que cabe a esta Casa a fiscalização de todas as ações do poder executivo.

REQUEREMOS, com fundamento no artigo 14, XV da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que seja expedido ofício ao **Secretário de Educação, Sr. Alexandre Alves Schneider** com cópia a Sra. Mary Elizabeth de Mello Mandina – gestora do CEU CAMPO LIMPO, para que informe e comprove, no prazo improrrogável de 15 dias:

a) requeremos a agenda de atividades do NAC (Núcleo de Atividades Culturais), no período de janeiro de 2.005 até a presente data 27/11/2006.

b) requeremos a relação dos projetos desenvolvidos pelo NAC

c) requeremos o número de profissionais neste CEU que desenvolvem as atividades culturais neste equipamento.

d) requeremos a relação dos espaços utilizados para os projetos culturais de cada CEU.

e) requeremos a relação patrimonial dos recursos materiais (instrumentos musicais; equipamentos dos estudos de rádio, TV e fotografia, equipamentos do teatro e os materiais do ateliê) do NAC, referente o início de 2.005 da gestão anterior (2.004).

f) requeremos a relação patrimonial dos recursos materiais (instrumentos musicais; equipamentos dos estudos de rádio, TV e fotografia, equipamentos do teatro e os materiais do ateliê do NAC no atual momento (11/2006).

Sala das Sessões, em
Vereador - João Antonio

